



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

LEI NÚMERO 4057

De 19 de outubro de 1992

Projeto de lei nº 118/92

Autor: Vereador Carlos Alberto Manço

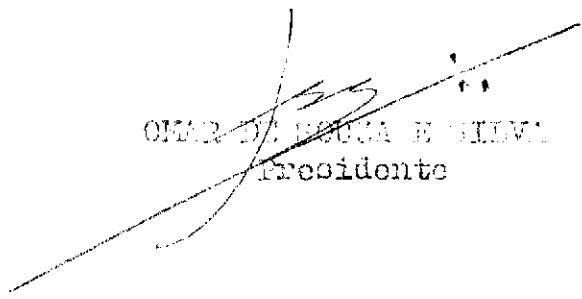
Introduz alteração na Lei
nº 3297, de 03 de junho -
de 1986 (Normas para uso
do solo urbano).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, tendo em vista a sanção tácita do Prefeito Municipal, promulga nos termos do artigo 57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, a seguinte lei:


Artigo 1º - Fica transformada em 3011-2, a Rua dos Libaneses, entre as Avenidas 15 de Novembro e D. Pedro II.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 19 (deze nove) dias do mês de outubro do ano de 1992 (mil, novecentos e noventa e dois).


OMAR D. SOUSA E SILVA
Presidente

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data


ADINA DOLORIS MÓDULO
Diretora Geral

Registrada à fl. 114, do livro competente nº 04